

PORTARIA MUNICIPAL nº 290/2021

de 28 de junho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de telhas e cumeeiras de aluzinco ondulada para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Selbach-RS, com a empresa **TELHA CERTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 03.769.330/0001-34, localizada na Rod. BR 285, km 336, na cidade de Carazinho/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0412200091.193000 – Construção/reforma Secretaria de Obras e Serviços Públicos

44905100.0000 – Obras e Instalações (6599)

Código Reduzido: 6600

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 28 de junho de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico